

Ana Isabel Gazegas Pimenta Sá.
Manuel Matias Cordeiro.
Sandra Antunes Marques.

204223691

Despacho n.º 1760/2011

Considerada a remessa ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de Junho, da lista de candidaturas a juízes sociais para as causas do Tribunal de Família e Menores de Portimão votada pela Assembleia Municipal de Portimão, são nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º, do artigo 22.º — *ex vi* do artigo 38.º — e do artigo 37.º do referido decreto-lei, os juízes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro (Lei Tutelar Educativa), e no artigo 115.º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de Agosto (Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo) segundo a enumeração constante da lista anexa.

12 de Janeiro de 2011. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

Lista dos cidadãos nomeados juízes sociais para as causas da competência dos tribunais de comarca previsto no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.

Tribunal de Família e Menores de Portimão**Efectivos**

José Francisco Cândido Correia.
Maria do Carmo Viegas de Sousa.
Nuno Miguel de Melo Jorge e Morais Jorge.
Elisabete Maria Prata Martins Neto Paixão.
Humberto Manuel Conceição Fernandes.
Rui Cristino Dias de Oliveira.
António Carlos da Palma Estanislau.
António José Malta de Carvalho Leite.
Joaquim Manuel das Dores Guerreiro.
Ângela Margarida Correia Vieira Gomes.
Vanda Suzana Santos Germano.
Maria Fernanda Neves da Silva Encarnação.
Luís Filipe Norte dos Santos.
Carla Sofia Aleixo Sereijo de Melo Pereira.
Idolinda Maria Fernandes de Abreu.

Suplentes

Maria Ausenda Conceição Góis Fernandes.
Susana Margarida Lourenço dos Santos.
Amélia Maria Brito Gracias.
Ivo João Guerreiro Tavares.
Álvaro Miguel Peixinho Alambe Bila.
Sílvia do Carmo Cabrita Lopes Vicente.
Maria Fernanda Carrasqueiro Cabrita Branco.
Maria Margarida Paraíso Mimoso Henriques Cunha.
Nuno Miguel da Silva Giestas.
Tony da Cruz Melo.
Joana Lopes Paiva.
Ana Sofia Paías das Neves.
Sílvia Mónica da Silva Gomes.
Rosária de Fátima Vicente Bailadeira.
Nuno Filipe Marcelo Monteiro.

204223748

Despacho n.º 1761/2011

Considerada a remessa ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de Junho, da lista de candidaturas a juízes sociais para as causas do Tribunal de Família e Menores de Gouveia, votada pela Assembleia Municipal de Gouveia, são nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º, do artigo 22.º — *ex vi* do artigo 38.º — e do artigo 37.º do referido decreto-lei, os juízes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro (Lei Tutelar Educativa), e no artigo 115.º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de Agosto (Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo), segundo a enumeração constante da lista anexa.

12 de Janeiro de 2011. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

ANEXO

Lista dos cidadãos nomeados juízes sociais para as causas da competência dos tribunais de comarca previsto no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.

Tribunal de Família e Menores de Gouveia**Efectivos:**

Ana Cristina Pereira de Figueiredo Gomes de Oliveira.
Ana Maria Mendonça Viegas Figueiredo.
Bruno Alexandre Amaral Monteiro.
Carlos Alberto de Almeida Saúde.
Carlos Jorge Ferreira Cabral.
Carlos Miguel Duarte Branco.
Elizabeth Albuquerque Ferreira.
Emília Maria Fonseca Vicente Canhoto.
Glória Cardoso Lourenço.
Lúcia Cristina Lopes Viana.
Margarida Maria Alves Morgado de Sousa.
Maria Alice Nogueira Gonçalves Manta Luís.
Rosa Maria Borges Figueiredo Fidalgo.
Rui Manuel Gomes da Eufrásia.
Sílvia Patrícia Martins Lopes.

204223715

Louvor n.º 45/2011

No momento em que o Dr. José Alberto Andrade cessa funções, por aposentação, cumpre-me o grato dever de reconhecer e louvar publicamente a excelência da competência, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, aliados à dedicação, rigor e lealdade, que sempre manifestou no exercício das suas funções enquanto dirigente no Gabinete de Relações Internacionais da Direcção-Geral da Política de Justiça (GRI/DGPJ).

As suas competências profissionais e as suas qualidades pessoais distinguiram-no e granjearam-lhe estima, reconhecimento e respeito desde o início das suas funções no Ministério da Justiça, primeiro em gabinetes de membros do Governo e, depois, no extinto GRIEC e no actual GRI/DGPJ, sendo um acto de justiça realçá-lo através do presente louvor.

Ao longo destes últimos anos, o Dr. José Alberto Andrade demonstrou igualmente uma excelente capacidade de organização, permanente disponibilidade, sendo um exemplo dos mais elementares valores humanos, de nobreza na acção e de empenho e gosto pela profissão, que desempenhou muitas vezes com prejuízo da sua vida privada.

Foi sobretudo na articulação com a direcção da DGPJ e com organismos e entidades da administração pública nacional e de outros países, em particular dos países de expressão oficial portuguesa, bem como no plano multilateral, com os países ibero-americanos, e ainda na coordenação e articulação de toda a equipa que exerce funções no Gabinete de Relações Internacionais, que se exprimiu pela sua invulgar noção de serviço público que constituiu um estímulo para todos os que com ele privaram.

Merece particular destaque o enorme contributo que deu para o prestígio e funcionamento da cooperação com todos os países africanos de língua portuguesa e com Timor-Leste, através da preparação e participação em inúmeras missões de apoio e assistência técnica, trabalhos em que estabeleceu estreitos laços profissionais e pessoais com os seus interlocutores e que fazem dele uma referência neste âmbito.

O Dr. José Alberto Andrade é, por tudo isto, merecedor do mais expressivo louvor e reconhecimento, o qual é devido por todo o trabalho realizado, o qual contribuiu para o prestígio da área da cooperação no Ministério da Justiça.

13 de Janeiro de 2011. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

204223359

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.**Declaração de rectificação n.º 168/2011**

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso de abertura de concurso para atribuição de licenças de instalação de cartório notarial, aviso n.º 1434/2011, de 3 de Janeiro, inserto no *Diário da República*, 2.ª série,